

ATA da 77ª (septuagésima sétima) reunião ordinária do Comitê de Investimento realizada aos vinte dias do mês de dezembro dois mil e dezoito, às oito horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, sala 301, Edifício Meridien Center, Centro, Viçosa, com a presença dos Conselheiros: Fábio Lúcio Barbosa, Carlos Roberto dias Junior e Valdinei da Silva Araújo. Estava presente o Coordenador do Comitê de Investimentos, Edivaldo Antônio da Silva Araújo. A Reunião iniciou-se com a leitura da ata anterior e aprovada por todos. O coordenador solicitou ao comitê que defina a escala de reuniões para o ano de 2019. Outro ponto abordado na reunião foi à elaboração de relatórios para apresentação ao Conselho Municipal de Previdência, justificando o porquê das decisões e encaminhar trimestralmente a Câmara Municipal. O conselheiro Valdinei sugeriu que o comitê defina os dados necessários do relatório para apresentar aos conselheiros com informações claras e de fácil compreensão. O comitê analisou os relatórios das aplicações do mês de novembro de 2018, nos quais demonstraram que os rendimentos foram de R\$ 251.470,08 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos) que representa 0,55%, superando da meta de 0,28% do mês. O Sr. Edivaldo falou sobre as três fontes de receita, sendo a contribuição, compensação previdenciária e os investimentos, e diante dos baixos retornos devido ao cenário econômico teremos de diversificar nossos investimentos e analisar a necessidade de aumentar aplicações em renda variável. Carlos informou que as aplicações no fundo da família IDKA renderam 0,13%, IRFM-1 0,99% e o IMA-B 0,94%. Valdinei expôs que os rendimentos em fundos de ações renderam 11% no mês de outubro e 2,65% em novembro por apresentar alto risco, sendo muito superior aos fundos de renda fixa. Porém, devido às necessidades do Instituto em alcançar a meta, é viável considerar em aumentar em 1% as aplicações em renda variável. Para isso é necessário solicitar aos bancos credenciados prospecto dos fundos de ações para avaliação do comitê de investimento. O coordenador informou que as aplicações em renda variável devem ser analisadas levando em consideração a taxa de corretagem que é cobrada pelos bancos ou corretoras, visto que, isso poderá afetar os retornos das aplicações. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu a reunião por encerrada e eu, Valdinei da Silva Araújo, secretariei e lavrei a ata, que após lida será assinada por mim e todos os presentes.

Carlos Roberto dias Junior _____

Edivaldo Antônio da Silva Araújo CPA _____

Fábio Lúcio Barbosa CPA _____

Valdinei da Silva Araújo CPA _____